



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 04/2019

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA 49/2018 DE 08/03/2018 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

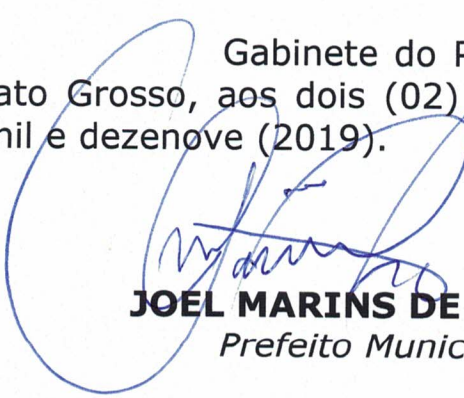
RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a portaria nº 49/2018 de 08/03/2018, a qual nomeia o servidor **Nadir Vieira**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 202, para exercer a função gratificada de **Gerente de Infraestrutura Urbana e Rural** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 49/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 003/2019**

DESIGNAR SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO-HOSPITALARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Sérgio Luiz Pires Salomé e a Srª. Maria de Fátima Neves, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019 com a empresa HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA, CNPJ nº 14.961.171/0001-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 04/2019, REVOGAÇÃO DA PORTARIA 49/2018.**

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA 49/2018 DE 08/03/2018 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a portaria nº 49/2018 de 08/03/2018, a qual nomeia o servidor **Nadir Vieira**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 202, para exercer a função gratificada de **Gerente de Infraestrutura Urbana e Rural** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 49/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA PRE N. 01/2019 - NOMEANDO FISCAL DO CONTRATO N. 01/2019 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA**

PORTARIA-PRE N. 01/2019

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 01/2019.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, **PREVIARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Sr. **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA** – servidor público Municipal, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo nº 01/2019**, firmado entre o Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT e a empresa **P. H. DA C. FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA**, cujo objeto é a **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA continuada nas áreas previdenciária, na concessão de benefícios e Consultoria Jurídica, e fornecer SOFTWARE para fins previdenciários do RPPS de Araputanga MT, disponibilizando ferramentas ao Previara – Fundo Municipal de Previdência de Araputanga MT, que proporcione o desenvolvimento informatizado dos dados, bem como prestação de serviços na manutenção, atualização e treinamento de servidores para operá-lo**"

Art. 2º - O servidor hora nomeado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supra citado, bem como tomar as devidas providências nos casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado, sendo este indispensável para liberação dos pagamentos conforme cláusulas firmadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, 09 de Janeiro de 2019.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ADITIVOS DE CONTRATOS 2018**

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA VANESSA TALITA DA SILVA –ME,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA IZABELLA MILITÃO-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 1 ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA ILMAR FERNANDES DE CARVALHO-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2018 ATE 30/11/2019